

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. ° 064, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Equipe de Apoio que auxiliará os pregores no âmbito do Governo Municipal de Jardim do Seridó/RN, sendo constituída por:

| NOME                           | CPF            | COMPOSIÇÃO |
|--------------------------------|----------------|------------|
| Terezinha de Oliveira Cunha    | 850.712.774-68 | Titular    |
| Cledjane Lira de Oliveira      | 067.500.984-79 | Titular    |
| Pedro Gomes de Oliveira Júnior | 120.412.514-76 | Suplente   |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó-/RN, 08 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:8A7858A2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2023. Edição 2968  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>